



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA 005/2024

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
LAGOA D'ANTA/RN**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, atendendo a um convite da Presidente deste Conselho, estiveram presentes na sede do Secretaria Municipal de Assistência Social, os Conselheiros Municipais de Assistência Social para uma reunião em caráter extraordinário para apreciação e aprovação do da retificação do demonstrativo físico financeiro do ano de 2021, após correção pelo fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em atenção ao processo nº 71000.024836/2023-42. A Senhora presidente do CMAS passou a palavra para a assessoria técnica do SUAS no município de Lagoa d'Anta, o Sr Michel Platiny S. Cardoso explicou que houve a necessidade de ser retificado o referido demonstrativo pois, as despesas informadas no sistema SUAS WEB no demonstrativo do ano de 2020 migraram como saldos para o ano de 2021, foi necessário enviar um ofício ao Ministério de Assistência Social, Família e Combate à Fome (Ofício 09/2024) para reabertura e consequentemente correção dos dados, situação que foi deferida pelo Fundo Nacional de Assistência Social. As despesas eram referentes a portaria 378/2020. Foi informado aos conselheiros que ao preencher o demonstrativo financeiro do ano de 2020, foi informado no item 2.2.6 o gasto no valor de R\$ 105.448,40, vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020. Ao verificarmos o item 3.4 saldo total da portaria nº 378/2020, ainda no demonstrativo financeiro do ano de 2020, continuava aparecendo o saldo de R\$ 105.448,40 na condição de saldo total dos recursos, mesmo a informação dos gastos já terem sido informados no item 2.2.6. No demonstrativo financeiro do ano de 2021, na aba de recursos disponíveis no exercício de 2021, especificamente no item 1.3 saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (recursos da portaria nº 378/2020), também aparecia o saldo no mesmo valor de R\$ 105.448,40. Mesmo já informado o gasto desse valor no demonstrativo do ano anterior. Após correção do referido demonstrativo pelo ente federal, o município fez as alterações necessárias para retificação. Após ouvir todas as

explicações os conselheiros aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a partir da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Lagoa d'Anta/RN, 9/09/2024.

Josilma Lopes Guedes

Presidente do CMAS

1. *Josilma Guedes Lopes*
2. MICHEL PLATINY S. CARDOSO